

Resolução Nº 009 de 13 de outubro de 2015 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre reprogramação no âmbito de cada bloco de financiamento, conforme Portaria 1.073 de 23 de julho de 2015, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 no Fundo de Saúde do Município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O § 1º do Art. 11 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

II – A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

III – O disposto no parágrafo segundo do art. 13 e o art. 18 da Lei Complementar Nº 141, de 12 de janeiro de 2012; Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV – A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

V – O disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

VI – A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

VII – A Portaria GM/MS Nº 1.073, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.





VIII – O Plano de Aplicação para Reprogramação de Recursos Financeiros do município de Pontes e Lacerda, situados na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme a Portaria 1.073, de 23 de Julho de 2015.

RESOLVE:

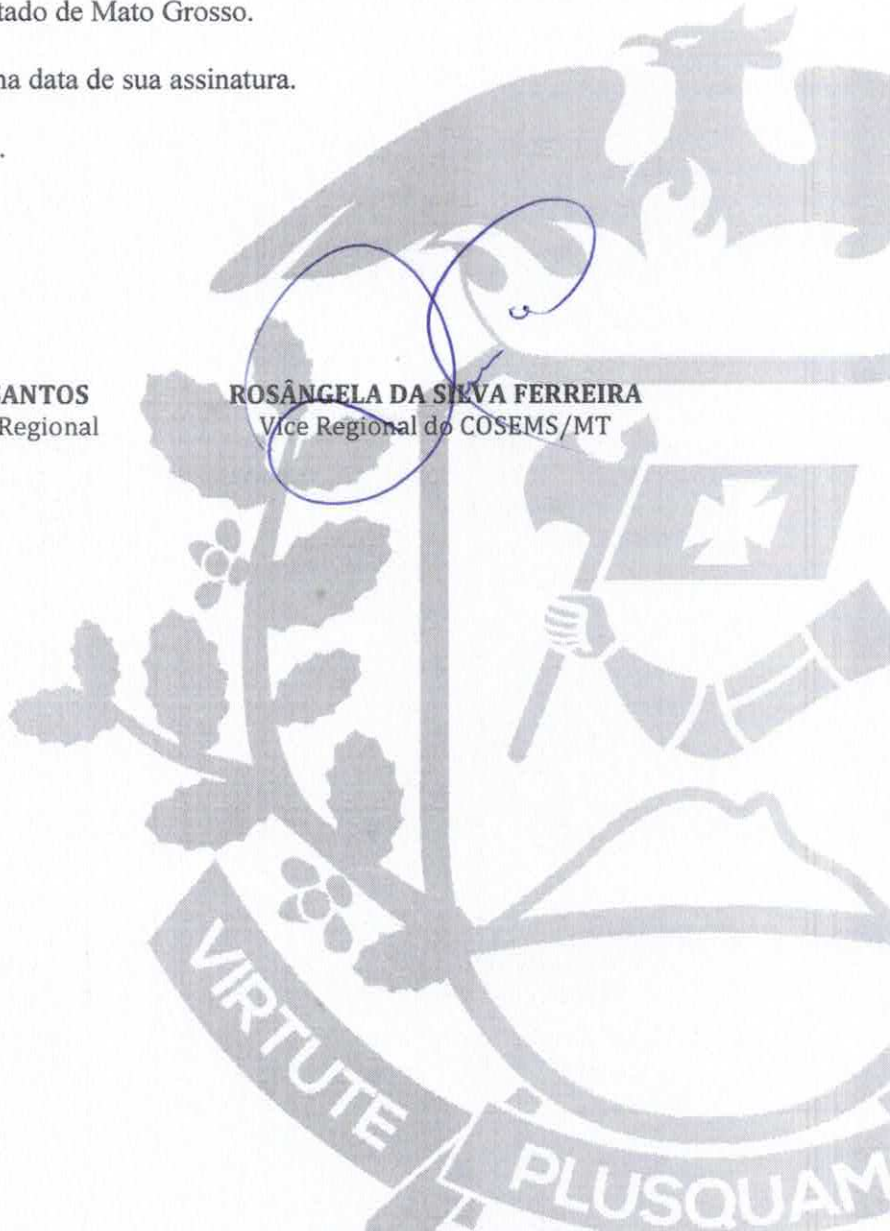
Art. 1º Aprovar a **Reprogramação de Recursos Financeiros de acordo com o Plano de Aplicação para Reprogramação em Anexo Único desta Resolução**, no âmbito de cada bloco de financiamento, conforme Portaria 1.073 de 23 de julho de 2015, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 no Fundo de Saúde do **Município de Pontes e Lacerda**, situados na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 13 de outubro de 2015.


VÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS
Superintendente de Gestão Regional


ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Vice Regional do COSEMS/MT





**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE Nº009
DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

**PLANO DE APLICAÇÃO PARA REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS DA PORTARIA 1.073,
DE 23 DE JULHO DE 2015 – DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT**

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO PROPONENTE

Nome :				C.N.P.J.	
MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA				15.023.989/0001-26	
Endereço:					
MARECHAL RONDON522 - CENTRO					
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/ Fone /Fax	Esfera. Administrativa	
PONTES E LACERDA	MT	78250-000	65 – 3266 2534	MUNICIPAL	
Nome do Dirigente do Município:			C.P.F. do Dirigente:		
DONIZETEBARBOSA DO NASCIMENTO			208.028.461-49		
C.I. / Órgão Expedidor / Data		C.I./Data		Cargo:	Função:
274 398 SSPMG		06/06/60		AGENTE POLÍTICO	PREFEITO
Endereço:			C.E.P		
AV. MARECHAL RONDON522 -			78250-000		

1.2 ÓRGÃO EXECUTOR

Nome				C.N.P.J.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				04.330.355/0001-08	
Endereço:					
R. MARIANO PIRES DE CAMPOS 431 JARDIM PRIMAVERA					
Cidade:	UF:	CEP	DDD/Fone/Fax	Esfera. Administrativa	
PONTES E LACERDA	MT	78250-000	65 84272926	MUNICIPAL	
Nome do Dirigente do Órgão Executor			C.P.F. do Dirigente Executor:		
DIVINO DONIZETE ALVES			405.853.951 - 87		
C.I. / Órgão Expedidor		C.I/ Data		Cargo:	Função:
043 66921 SSPMT		21/06/95		AGENTE POLÍTICO	SECRETÁRIO DE SAÚDE
E- mail:			Fone/celular:		
divinopl@hotmail.com			65 8427 2926		



2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL DO FINANCIAMENTO

Reprogramar os recursos dentro do bloco de Vigilância em Saúde, garantindo as ações e serviços em prevenção e promoção para atender à saúde da população.

2.2 OBJETIVO(S) ESPECÍFICOS DO FINANCIAMENTO

- Garantir capacitação para os profissionais inseridos dentro das Vigilâncias (Ambiental, Sanitária e Epidemiológica)
- Garantir continuidade no processo de promoção e prevenção em saúde

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A necessidade de reprogramar o recurso para continuidade aos serviços prestados à população e educação continuada para os funcionários inseridos no processo.

4. VALIDADE DO PLANO

A aplicação dos recursos reprogramados terá vigência de 01 ano, a partir da data de sua aprovação.

5. PÚBLICO ALVO/USUÁRIO

Usuários do SUS, trabalhadores em saúde, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias e Fiscais Sanitários.

6. METAS

6.1 - METAS A SEREM ATINGIDAS

- Aquisição de equipamentos e material permanente e de consumo para garantir um trabalho de qualidade por parte dos funcionários inseridos no processo.
- Possibilitar educação continuada para os profissionais em saúde
- Possibilitar um atendimento mais qualificado aos usuários do SUS

7. DESCRIÇÃO/CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO (mês/ano de início e fim da atividade)	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE
Campanha de HPV	Março/2015	Vigilância Epidemiológica
Campanha de Hanseníase	Janeiro/2015	Vigilância Epidemiológica
Campanha de Influenza	Abril/2015	Vigilância Epidemiológica
Campanha e busca ativa de Tuberculose	Abril/2015	Vigilância Epidemiológica
Campanha de hipertensão Arterial	Abril/2015	Vigilância Epidemiológica/Coordenação de Atenção Básica
Campanha de combate a Dengue	Março/2015	Vigilância Ambiental
Capacitação de Leishmaniose	Outubro/2015	Vigilância Sanitária/Ambiental
Conferência da Saúde	Julho/2015	Secretaria Municipal de Saúde
Campanha de Verminose	Agosto/2015	Vigilância Epidemiológica
Campanha de Pólioimelíte	Agosto/2015	Vigilância Epidemiológica



8. APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DENTRO DO PRÓPRIO BLOCO)

COMPONENTE	COMPONENTE RECEBEDOR	VALOR
<i>CEDENTE</i>		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 68.750,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 16.760,79
PISO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 7.504,94
JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 6.807,65
TOTAL		R\$ 99.823,38

9. APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA		
Código do Elemento	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.1.90.11	DESPESA PESSOAL	R\$ 69.721,37
3.1.90.13	DESPESA PESSOAL	R\$ 11.623,63
3.1.91.13	DESPESA PESSOAL	R\$ 18.478,38
TOTAL		

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Dentre tantos problemas enfrentados na sociedade, podemos dizer que as questões de saúde são intensas e diversificadas, por isso temos que manter os agentes em saúde o mais capacitado possível para enfrentar as situações adversas. É de responsabilidade desta secretaria monitorar e capacitar todos os funcionários para darmos a sociedade o direito de informações e um atendimento digno. Além disso, fazer com que as metas pactuadas sejam cumpridas evitando assim corte nos recursos, monitorar o Plano de Aplicação, submetê-lo ao Conselho Municipal de Saúde para deliberação, bem como os demais colegiados do SUS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE APLICAÇÃO PARA REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS DA PORTARIA 1.073, DE 23 DE JULHO DE 2015

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO PROPONENTE

Nome :				C.N.P.J. 15.023.989/0001-26	
MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA					
Endereço: MARECHAL RONDON 522 - CENTRO					
Cidade: PONTES E LACERDA	UF: MT	CEP: 78250-000	DDD/ Fone /Fax 65 – 3266 2534	Esfera. Administrativa MUNICIPAL	
Nome do Dirigente do Município: DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO			C.P.F. do Dirigente: 208.028.461-49		
C.I. / Órgão Expedidor / Data 274 398 SSPMG		C.I./Data 06/06/60		Cargo: AGENTE POLÍTICO	Função: PREFEITO
Endereço: AV. MARECHAL RONDON 522			C.E.P 78250-000		

1.2 ÓRGÃO EXECUTOR

Nome				C.N.P.J. 04.330.355/0001-08	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Endereço: R. MARIANO PIRES DE CAMPOS 431 JARDIM PRIMAVERA					
Cidade: PONTES E LACERDA	UF: MT	CEP 78250-000	DDD/Fone/Fax 65 84272926	Esfera. Administrativa MUNICIPAL	
Nome do Dirigente do Órgão Executor DIVINO DONIZETE ALVES			C.P.F. do Dirigente Executor: 405.853.951 - 87		
C.I. / Órgão Expedidor 043 66921 SSPMT		C.I/ Data 21/06/95		Cargo: AGENTE POLÍTICO	Função: SECRETÁRIO DE SAÚDE
E- mail: divinopl@hotmail.com			Fone/celular: 65 8427 2926		



10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL DO FINANCIAMENTO

Reprogramar os recursos dentro do bloco de Vigilância em Saúde, garantindo as ações e serviços em prevenção e promoção para atender à saúde da população.

2.2 OBJETIVO(S) ESPECÍFICOS DO FINANCIAMENTO

- Garantir capacitação para os profissionais inseridos dentro das Vigilâncias (Ambiental, Sanitária e Epidemiológica)
- Garantir continuidade no processo de promoção e prevenção em saúde

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A necessidade de reprogramar o recurso para dar continuidade aos serviços prestados à população e educação continuada para os funcionários inseridos no processo.

4. VALIDADE DO PLANO

A aplicação dos recursos reprogramados terá vigência de 01 ano, a partir da data de sua aprovação.

5. PÚBLICO ALVO/USUÁRIO

Usuários do SUS, trabalhadores em saúde, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Comunitários de Endemias e Fiscais Sanitários.

6. METAS

6.1 - METAS A SEREM ATINGIDAS

- Aquisição de equipamentos e material permanente e de consumo para garantir um trabalho de qualidade por parte dos funcionários inseridos no processo.
- Possibilitar educação continuada para os profissionais em saúde
- Possibilitar um atendimento mais qualificado aos usuários do SUS

7. DESCRIÇÃO/CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO (mês/ano de início e fim da atividade)	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE
Campanha de HPV	Março/2015	Vigilância Epidemiológica
Campanha de Hanseníase	Janeiro/2015	Vigilância Epidemiológica
Campanha de Influenza	Abril/2015	
Campanha e busca ativa de Tuberculose	Abril/2015	Vigilância Epidemiológica
Campanha de hipertensão Arterial	Abril/2015	Vigilância Epidemiológica/Coordenação de Atenção Básica
Campanha de combate a Dengue	Março/2015	Vigilância Ambiental
Capacitação de Leishmaniose	Outubro/2015	Vigilância Sanitária/Ambiental
Conferência da Saúde	Julho/2015	Secretaria Municipal de Saúde
Campanha de Verminose	Agosto/2015	Vigilância Epidemiológica
Campanha de Pólioimielite	Agosto/2015	Vigilância Epidemiológica

D

S

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8. APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DENTRO DO PRÓPRIO BLOCO)

COMPONENTE CEDENTE	COMPONENTE RECEBEDOR	VALOR
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 68.750,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 16.760,79
PISO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 7.504,94
JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 6.807,65
TOTAL		R\$ 99.823,38

9. APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA		
Código do Elemento	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.1.90.11	DESPESA PESSOAL	R\$ 69.721,37
3.1.90.13	DESPESA PESSOAL	R\$ 11.623,63
3.1.91.13	DESPESA PESSOAL	R\$ 18.478,38
TOTAL		R\$ 99.823,38

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Dentre tantos problemas enfrentados na sociedade, podemos dizer que as questões de saúde são intensas e diversificadas, por isso temos que manter os agentes em saúde o mais capacitado possível para enfrentar as situações adversas. É de responsabilidade desta secretaria monitorar e capacitar todos os funcionários para darmos a sociedade o direito de informações e um atendimento digno. Além disso, fazer com que as metas pactuadas sejam cumpridas evitando assim corte nos recursos, monitorar o Plano de Aplicação, submetê-lo ao Conselho Municipal de Saúde para deliberação, bem como os demais colegiados do SUS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12. ASSINATURAS

Local e Data: 22 / outubro / 2015

Donizete Barbosa do Nascimento
Prefeito Municipal



Gestor Municipal

Local e Data: 22 / outubro / 2015



Divino Donizete Alves
Gestor Municipal de Saúde
Sec. Municipal de Saúde
Port. nº 527/2013